

**PARECER DA COMISSÃO DA SELEÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020 – Ação Emergencial – Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2020 – ANEXO IV**

MUNICÍPIO	Lajeado/RS
PROPONENTE	Sociedade de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Taquari – SEAVAT

VERIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO	APROVADA COM RESSALVAS
REQUISITOS PARA QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA	ATENDE
I. Apoio da Prefeitura Municipal no Projeto: <i>Apresentação da DECLARAÇÃO DE APOIO AO PROJETO – MUNICÍPIO (ANEXO K) assinado pelo Município.</i>	Sim
II. Previsão de Contrapartidas: <i>Apresentação de levantamento das contrapartidas disponíveis localmente para a execução das melhorias sanitárias previstas no item 2.4 da Proposta de Trabalho:</i> <i>a) Material de construção;</i> <i>b) Mão de obra.</i> <i>Essas contrapartidas poderão advir de recursos e insumos próprios do município ou vinculados a convênios ou outros programas de financiamento ou, ainda, parcerias com terceiros (empresas, financiamento coletivo, etc.) entre outros.</i>	Sim
III. Disponibilidade de Coordenador Local no município: <i>Indicação de Coordenador Local do Projeto a ser apresentado no item “I PARTICIPES” da Proposta de Trabalho.</i>	Sim
OBSERVAÇÕES: A Proposta de Trabalho apresenta todos os requisitos mínimos previstos no Edital para a execução do Projeto Nenhuma Casa Sem Banheiro no município de Lajeado.	

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JURÍDICA
A proponente atendeu parcialmente aos requisitos referentes à habilitação jurídica, estando pendente apenas o envio assinado dos anexos G e H do edital.
ANÁLISE DA REGULARIDADE FISCAL
A proponente atendeu aos requisitos referentes à regularidade fiscal, mediante a apresentação de todos os documentos necessários, estando todos eles dentro dos respectivos prazos de validade.
RELATÓRIO DA COMISSÃO: Considerando que a proposta atende aos objetivos e requisitos dispostos no Edital de Chamada Pública Nº 003/2020, bem como está adequada ao valor de referência ou teto do Edital;



Considerando que a proposta apresentada atendeu todos os requisitos de qualificação previstos no Edital de Chamada Pública Nº 003/2020;

Considerando a aprovação parcial dos documentos de habilitação jurídica e integral dos de regularidade fiscal apresentados, fica pendente o encaminhamento dos documentos acusados como pendentes pela Comissão: Anexos G e H, para formalização e assinatura de parceria;

A Comissão de Seleção para a Chamada Pública nº 003/2020 decide pelo DEFERIMENTO da proposta, sendo a assinatura da parceria e demais desdobramentos condicionada ao envio dos anexos (G e H), conforme previstos no edital.

Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares
Coordenador da CSCP-CAU/RS 003/2020

Arq. e Urb. Patrícia Nerbas
Membro da Comissão de Seleção

Arq. e Urb. Sandra Helena Lehnen Becker
Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

Arq. e Urb. Newton Burmeister
Membro da Comissão de Seleção